



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 285/2023

De 29/03/2023

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SONIAMAR DA ROCHA CADONÁ, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município; com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1441/2010 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, **NOMEIA SONIAMAR DA ROCHA CADONÁ**, CPF 972.299.110-87 para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, Padrão 04, Classe A, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (GRPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 8º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), **devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, até 10 dias contados da publicação do presente ato**, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

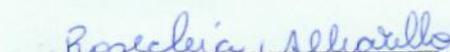
Registre-se e Publique-se.


Rosecleia Albarello

Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:

29/03/2023 à ___/___/___.


Responsável